



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica de Unidades Judiciárias Descentralizadas

PORTARIA PRESI 344/2025

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Abaeté/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe N. 0011594-87.2025.4.06.8000,

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º da Resolução Presi n. 46/2025, que *"cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de Abaeté/MG", vinculada à Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG,*

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 26 de novembro de 2025 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Abaeté/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º da Resolução PRESI 46/2025, a Unidade Avançada de Atendimento de Abaeté/MG terá abrangência sobre as comarcas de Abaeté, Pompéu e Martinho Campos e seus municípios de Paineiras e Cedro do Abaeté.

Art. 3º Conforme artigo 9º da Resolução PRESI 46/2025, a partir de 26 de novembro de 2025, fica cessada a competência federal delegada nas comarcas de Abaeté, Martinho Campos e Pompeú.

Parágrafo único: Fica mantida a competência federal delegada com relação ao acervo formado pelos processos distribuídos até a data anterior à da instalação da UAA, com recurso para o TRF6.

Art. 4º Designo o diretor da Subseção Judiciária de Belo Horizonte para a função de Coordenador Local da Unidade Avançada de Atendimento de Abaeté.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 25/11/2025, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1518682** e o código CRC **B7CEB349**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0011594-87.2025.4.06.8000

1518682v2